



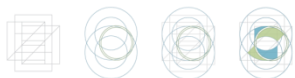
Intervenção Fiscalizatória 3º ciclo de fiscalização Esclarecimentos

Rodrigo Aguiar

09/03/17

3º Ciclo de Fiscalização - referências

- Iniciou-se em 15/02/2017 e será concluído em 14/08/2017;
- Acompanhará todas as demandas processadas no procedimento de Notificação de Intermediação Preliminar – NIP e servirá de base para o cálculo do Indicador de Fiscalização (em 15/08/2017);
- Serão executadas as ações de intervenção fiscalizatória decorrente do resultado do indicador de fiscalização calculado sobre as demandas do 2º ciclo de fiscalização (15/08/2016 a 14/02/2017)

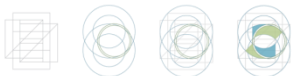


3º Ciclo de Fiscalização – ações e fases praticadas

- Publicação Nota Técnica (Nota nº 17/GEPJI/GGOFI/DIRAD/DIFIS/2016) com os critérios de seleção das operadoras a serem fiscalizadas a cada ciclo, no âmbito da Intervenção Fiscalizatória;

(http://www.ans.gov.br/images/stories/Plano_de_saude_e_Operadoras/Area_da_Operadora/intervencao_fiscalizatoria/Nota_Tecnica_n_17_DIFIS.pdf)

- Segunda Leitura (final) do indicador de fiscalização relativa ao 2º ciclo de fiscalização, em 16/02/2017;
- Divulgação do resultado individual do Indicador de Fiscalização será disponibilizado à respectiva operadora no endereço eletrônico da ANS na internet (via Protocolo de Transmissão de Arquivos – PTA) – em 22/02/2017;



Resultado do indicador de Fiscalização – 2º Ciclo de Fiscalização

Operadora	Assistencial- INATIVA	Assistencial- NUCLEO	Assistencial -RVE	Nao- Assistencial -INATIVA	Nao- Assistencial- NUCLEO	Nao- Assistencial- RVE	Total NIP Ponderado	Informacao	Beneficiários	Acumulado	PerAcum	TX	Faixa
Ops 1	117	28	7	36	15	2	40	496	62.475	2.339	0,5893	6,421832733	F4
Ops 2	14	17	2	9	8	4	23	118	36.778	2.632	0,6631	6,318614389	F4
Ops 3	2040	314	116	539	100	20	402	8.652	839.533	939	0,2366	4,889463547	F4
Ops 4	182	23	3	114	32	4	47	1.387	115.397	2.299	0,5792	4,150073225	F4
Ops 5	94	9	3	76	31	0	31	454	106.530	2.475	0,6236	2,980230921	F4
Ops 6	27	13	0	7	3	0	15	155	53.504	2.832	0,7135	2,863113038	F4
Ops 7	751	65	12	233	64	1	113	2.061	489.681	1.842	0,4641	2,34763448	F4
Ops 8	130	11	2	65	9	2	18	556	92.623	2.716	0,6843	2,002418406	F4
Ops 9	133	16	4	39	8	1	22	532	136.027	2.677	0,6745	1,685150742	F4
Ops 10	105	9	6	59	15	5	21	682	135.949	2.698	0,6798	1,575929209	F4
Ops 11	39	23	1	14	7	1	28	340	191.276	2.532	0,6379	1,490390849	F4
Ops 12	62	10	3	23	3	1	13	304	96.676	2.918	0,7352	1,337477761	F4
Ops 13	41	5	1	28	7	0	10	249	85.394	3.038	0,7654	1,214394454	F4

Resultado do indicador de Fiscalização – 2º Ciclo de Fiscalização

Operadora	Assistencial- INATIVA	Assistencial- NUCLEO	Assistencial- -RVE	Nao- Assistencial -INATIVA	Nao- Assistencial- NUCLEO	Nao- Assistencial- RVE	Total NIP Ponderado	Informacao	Beneficiários	Acumulado	PerAcum	TX	Faixa
Ops 14	145	27	9	150	16	7	40	886	341.013	2.379	0,5994	1,20159642	F3
Ops 15	796	57	15	175	29	2	81	1.616	699.936	2.131	0,5369	1,177150482	F3
Ops 16	0	0	0	1.073	213	31	153	1.030	1.446.944	1.587	0,3998	1,062945076	F3
Ops 17	1171	105	38	676	129	26	204	6.571	2.128.762	1.434	0,3613	0,990150144	F3
Ops 18	750	100	19	249	54	4	142	4.490	1.499.700	1.729	0,4356	0,975652464	F3
Ops 19	0	0	0	147	32	4	23	62	235.860	2.655	0,6689	0,972941576	F3
Ops 20	2631	367	98	1.470	211	70	537	16.770	5.760.669	537	0,1353	0,960808545	F3
Ops 21	420	35	20	248	31	8	60	3.172	678.241	2.252	0,5674	0,938002863	F3
Ops 22	96	14	3	56	2	0	16	626	189.931	2.801	0,7057	0,873812069	F2
Ops 23	69	9	2	28	4	1	12	444	147.259	2.982	0,7513	0,861828479	F2
Ops 24	29	15	0	9	2	2	17	209	198.342	2.751	0,6931	0,848010003	F2
Ops 25	55	8	2	24	6	0	13	196	158.293	2.931	0,7385	0,804811331	F2
Ops 26	64	11	3	15	3	1	14	363	174.017	2.891	0,7284	0,803484717	F2
Ops 27	2410	162	54	701	165	33	291	8.647	3.780.574	1.230	0,3099	0,792626728	F2
Ops 28	253	26	15	101	5	3	32	643	415.218	2.444	0,6158	0,782730999	F2
Ops 29	79	11	1	25	4	0	14	448	202.328	2.905	0,7319	0,718684512	F2

Resultado do indicador de Fiscalização – 2º Ciclo de Fiscalização

Operadora	Assistencial- INATIVA	Assistencial- NUCLEO	Assistencial -RVE	Nao- Assistencial -INATIVA	Nao- Assistencial- NUCLEO	Nao- Assistencial- RVE	Total NIP Ponderado	Informacao	Beneficiários	Acumulado	PerAcum	TX	Faixa
Ops 30	266	10	4	171	22	5	27	1.668	463.554	2.559	0,6447	0,61674368	F1
Ops 31	56	4	1	21	10	2	11	310	191.209	3.017	0,7601	0,611446114	F1
Ops 32	146	13	1	35	3	0	16	321	271.989	2.817	0,7098	0,583185349	F1
Ops 33	102	17	3	45	12	2	26	710	464.069	2.585	0,6513	0,577866653	F1
Ops 34	105	14	2	34	3	0	17	236	292.184	2.768	0,6974	0,574761109	F1
Ops 35	207	24	6	52	6	2	29	971	529.375	2.504	0,6309	0,574220543	F1
Ops 36	189	10	5	54	8	0	17	819	324.026	2.785	0,7017	0,536148334	F1
Ops 37	260	15	10	83	10	3	24	1.200	467.684	2.609	0,6573	0,535536815	F1
Ops 38	70	13	4	47	2	1	15	727	324.824	2.847	0,7173	0,48650346	F1
Ops 39	34	10	1	26	4	1	13	314	293.421	2.944	0,7417	0,45628636	F1
Ops 40	74	27	1	35	8	2	33	569	751.111	2.412	0,6077	0,447417226	F0
Ops 41	410	8	10	57	5	0	13	912	326.270	2.957	0,7450	0,438648972	F0
Ops 42	454	45	4	206	20	8	61	2.199	1.454.410	2.192	0,5523	0,435608941	F0
Ops 43	164	11	5	59	5	1	15	988	408.807	2.862	0,7211	0,402845352	F0
Ops 44	125	10	2	43	1	2	11	606	300.743	3.028	0,7629	0,397555388	F0
Ops 45	100	7	2	21	7	0	12	338	335.029	2.994	0,7543	0,378098612	F0
Ops 46	117	8	2	56	4	8	12	664	339.641	3.006	0,7574	0,369107381	F0
Ops 47	1237	65	36	735	51	35	110	4.999	3.153.230	1.952	0,4918	0,365504578	F0
Ops 48	98	4	1	17	8	1	10	282	290.437	3.048	0,7680	0,35366706	F0
Ops 49	113	11	0	34	10	0	18	612	573.964	2.734	0,6888	0,329038058	F0
Ops 50	1003	67	33	349	34	25	98	4.573	3.415.262	2.050	0,5165	0,301346134	F0
Ops 51	178	6	13	50	8	1	13	1.098	487.700	2.970	0,7483	0,297190896	F0
Ops 52	125	9	4	102	7	1	15	319	5.728.869	2.877	0,7249	0,026325964	F0

Cálculo do indicador de fiscalização

Operadora	Assistencial- INATIVA	Assistencial- NUCLEO	Assistencial- RVE	Nao- Assistencial- INATIVA	Nao- Assistencial- NUCLEO	Nao- Assistencial- RVE	Total NIP Ponderado	Informacao	Beneficiários	Acumulado	PerAcum	TX	Faixa
Ops 1	117	28	7	36	15	2	40	496	62.475	2.339	0,5893	6,421832733	F4

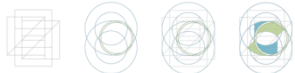
$$\text{Indicador} = (1,0 \times 28(\text{NRA}) + 0,7 \times 15(\text{NRN-A}) + 0,1 \times 7(\text{RVEA}) + 0,07 \times 2(\text{RVEN-A}) + 0,002 \times 117(\text{InatA}) + 0,0014 \times 36(\text{InatN-A}) + 0,001 \times 496(\text{Inf})) \times 10.000$$

Média beneficiários da operadora durante o ciclo de fiscalização

$$\text{Indicador} = 28 + 10,5 + 0,7 + 0,14 + 0,234 + 0,0504 + 0,496 = 40,1204 * 10.000 = 401.204$$

$$401.204 / 62.475 = \mathbf{6,421832733}$$

- NRA: total de demandas NIP Assistencial da operadora não resolvidas durante o Ciclo de Fiscalização.
- NRN-A: total de demandas NIP Não-Assistencial da operadora não resolvidas durante o Ciclo de Fiscalização.
- RVEA: total de demandas NIP Assistencial da operadora classificadas como RVE durante o Ciclo de Fiscalização.
- RVEN-A: total de demandas NIP Não-Assistencial da operadora classificadas como RVE durante o Ciclo de Fiscalização.
- InatA: total de demandas NIP assistencial da operadora classificadas como Inativa durante o Ciclo de Fiscalização.
- InatN-A : total de demandas NIP não assistencial da operadora classificadas como Inativa durante o Ciclo de Fiscalização.
- Inf: total de demandas de informação solicitadas pelos beneficiários da operadora durante o Ciclo de Fiscalização.



Enquadramento das Operadoras em faixas

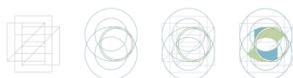
As operadoras serão classificadas nas faixas de desempenho por meio de percentis ($P\alpha$), calculados sobre as taxas obtidas de todas as operadoras no ciclo de fiscalização.

Classificação das operadoras por faixa:

- faixa 0: operadoras em que a: $\text{Taxa} \leq P25$ I
- faixa 1: operadoras em que a: $P25 < \text{Taxa} \leq P45$ II
- faixa 2: operadoras em que a: $P45 < \text{Taxa} \leq P60$ III
- faixa 3: operadoras em que a: $P60 < \text{Taxa} \leq P75$ IV
- faixa 4: Operadoras em que a: $\text{Taxa} > P75$

Os percentis adotados para a definição da faixa de classificação das Operadoras no cálculo do indicador do 2º ciclo de fiscalização foi o seguinte:

Percentil	Valor
25	0,4541
45	0,7136
60	0,9123
75	1,2048



Informações adicionais sobre o cálculo do indicador de fiscalização

2º ciclo de fiscalização

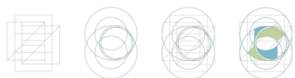
- Operadoras com média de beneficiários inferior ou igual a 20.000 (vinte mil) não tiveram seu indicador de fiscalização calculado, conforme previsão constante do anexo da Instrução Normativa nº 13/DIFIS, de 29/07/2016;
- Operadoras cujo número de demandas NIP ponderadoras foi inferior ao ponto de corte dado pelo **critério de Pareto**, previsto no anexo da Instrução Normativa nº 13/DIFIS, de 29/07/2016, não tiveram seu indicador de fiscalização calculado.

Do Cálculo do Pareto (demandas ponderadas)

O número de demandas de reclamação ponderadas é obtido da seguinte maneira, objetivando-se identificar as Operadoras que correspondem à 80% de todas as reclamações registradas na ANS:

1. As operadoras são ordenadas, em ordem decrescente, pelo número de demandas de reclamação ponderadas;
2. O total de demandas de reclamação ponderadas de cada operadora é dividido pela soma total das demandas de reclamações ponderadas de todas as operadoras. O resultado obtido é multiplicado por 100;
3. Os valores obtidos em 2 são acumulados;
4. É localizado o número de demandas de reclamação ponderadas no qual o acumulado é igual a 80,0%. Esse valor é o número mínimo de demandas que será utilizado para a seleção das operadoras que serão classificadas por faixa.

*O ponto de corte no cálculo do último indicador foi de **10 demandas reclamação ponderadas**, obtido a partir do critério definido acima.*



Comunicação do Resultado do Indicador de Fiscalização

Todas as Operadoras ativas recebem, via PTA, um comunicado sobre o resultado individual do Indicador de Fiscalização, que poderá informar:

1. O resultado obtido a partir do cálculo do indicador de fiscalização relativo ao Ciclo de Fiscalização correspondente;
2. Que seu indicador de fiscalização não foi calculado;
3. O resultado obtido a partir do cálculo do indicador de fiscalização relativo ao Ciclo de Fiscalização correspondente para as Administradoras de Benefício que não assinaram o Termo de Compromisso e, portanto, não informaram seu número total de vidas administradas. (critério do número absoluto de demandas).

Comunicação do Resultado do Indicador de Fiscalização

Comunicado do resultado obtido a partir do cálculo do indicador de fiscalização relativo ao Ciclo de Fiscalização correspondente:

A Diretora de Fiscalização da ANS – DIFIS vem, por meio deste, informar à operadora XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, registro ANS nº XXXXXX, **o resultado obtido a partir do cálculo do indicador de fiscalização relativo ao 2º Ciclo de Fiscalização**, correspondente às demandas classificadas no procedimento de Notificação de Intermediação Preliminar – NIP em face dessa operadora no período de 15/08/2016 a 14/02/2017.

A Tabela 1 apresenta os valores dos percentis utilizados, conforme definido na IN 13/2016 da Diretoria de Fiscalização, para a classificação das operadoras por faixa.

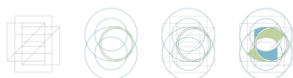
Tabela 1: Percentis para definição das faixas de classificação das operadoras:

A Tabela 2 apresenta **as demandas NIP utilizadas no cálculo do indicador**.

Tabela 2: Demandas utilizadas no indicador:

A Tabela 3 apresentada **as demandas NIP utilizadas no indicador (desconsiderando as demandas de informação)**.

A Tabela 4 apresenta **o total de demandas de informação**, utilizadas no indicador, distribuídas pelos seguintes temas.



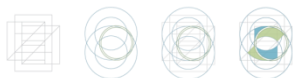
Comunicação do Resultado do Indicador de Fiscalização

Comunicado de que seu indicador de fiscalização não foi calculado:

A Diretora de Fiscalização da ANS – DIFIS, em observância ao disposto no art. 6º e na ficha técnica constante do anexo da Instrução Normativa – IN ° 13, de 28/07/2016, da Diretoria de Fiscalização, vem, por meio deste, informar à operadora XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, registro ANS nº XXXXXX, que seu indicador de fiscalização não foi calculado em razão de seu enquadramento em pelo menos uma das condições abaixo:

1 - No período avaliativo desse ciclo de fiscalização, **seu número médio de beneficiários foi inferior a 20.001 beneficiários**, de modo que essa operadora está classificada como operadora de pequeno porte para efeitos deste indicador.

2 - No período avaliativo desse ciclo de fiscalização, **seu número de demandas de reclamação registrado foi inferior ao mínimo definido pelo regra de Pareto** para ter o indicador calculado e consequentemente ser classificada em alguma das faixas de resultado.

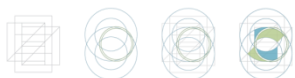


Comunicação do Resultado do Indicador de Fiscalização

Comunicado para as Administradoras de Benefício que não assinaram o Termo de Compromisso:

A Diretora de Fiscalização da ANS – DIFIS, em observância ao disposto no art. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa – IN ° 13, de 28/07/2016, da Diretoria de Fiscalização, vem, por meio deste, informar à operadora XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, registro ANS n° XXXXXX, **o resultado obtido a partir do cálculo do indicador de fiscalização relativo ao 2º Ciclo de Fiscalização**, correspondente às demandas classificadas no procedimento de Notificação de Intermediação Preliminar – NIP em face dessa operadora no período de 15/08/2016 a 14/02/2017.

A Tabela 1 apresenta a **quantidade de demandas NIP consideradas no cálculo do indicador, por classificação na NIP, o total de demandas e a posição da operadora entre as Administradoras de Benefício que não assinaram o Termo de Compromisso e, portanto, não informaram seu número total de vidas administradas.**



Seleção das Operadoras para as ações de intervenção fiscalizatória

3º Ciclo de Intervenção

- Em atendimento ao Parágrafo Único do art. 13 da IN DIFIS nº. 13/2016, não foram selecionadas as operadoras em regime especial de Direção Técnica e as que estejam sofrendo, ou na iminência de sofrer, qualquer medida que vise à sua retirada ordenada do mercado de saúde suplementar;
- Também não foram selecionadas para compor o Plano Semestral de Intervenção Fiscalizatória durante o 3º Ciclo de Fiscalização as Operadoras que foram selecionadas no Plano executado no 2º ciclo de fiscalização (quando foram selecionadas 17 Operadoras);
- Para compor o Plano Semestral de Intervenção Fiscalizatória durante o 3º Ciclo de Fiscalização foram selecionadas apenas Operadoras enquadradas na faixa 4 do indicador de fiscalização, tendo em vista que as ações de intervenção relativas ao Plano Semestral de Intervenção Fiscalizatória do 2º Ciclo de Fiscalização ainda estão em andamento;
- 5 Operadoras foram selecionadas para compor o Plano Semestral de Intervenção Fiscalizatória durante o 3º Ciclo de Fiscalização, com base no resultado do indicador de fiscalização calculado no 2º Ciclo de Fiscalização;
- 2 Administradoras de Benefício que não formalizaram ou descumpriram os Termos de Compromisso de que trata o § 1º do art. 7º da IN nº. 13/2016 foram selecionadas compor o Plano Semestral de Intervenção Fiscalizatória pelo critério do número absoluto de demandas;

Obrigado



Disque ANS
0800 701 9656



Central de
Atendimento
www.ans.gov.br



Atendimento pessoal
12 Núcleos da ANS.
Acesse o portal e
confira os endereços.



Atendimento
exclusivo para
deficientes auditivos
0800 021 2105



ans.reguladora



[@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)



[ansreguladora oficial](https://www.youtube.com/ansreguladora)